



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 179/2024

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira Silveira, portadora do CPF de nº 024.548.106-03, sob a matrícula nº 2851-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 061/2024, que tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 003/2024, PAL nº 018/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, realizada pelo *Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL*, cujo objeto é a “formação de registro de preços para eventual aquisição de parques/playgrounds para a instalação em parques e praças, para atender demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL”.

- ✓ Item 03 – Parque colorido/playground: 02 (duas) un;
- ✓ Item 05 – Parque colorido/playground: 02 (duas) un;
- ✓ Item 11 – Balanço avulso alumínio: 01 (uma) un.

Recurso: Convênio de Saída nº 1261000335/2024/SEE

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: educacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor – na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/06/2024.

Pains, 27 de junho de 2024.



MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.06.27 09:45:01
-03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

